

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA –
ICISMEP**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
Nº 596/2023 E 605/2023, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SÓLIDOS ORAIS - VOL. V - DE “N” A “R”.**

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA (Icismep)**, CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, no Município de São Joaquim de Bicas, Estado de Minas Gerais, CEP 32.920-000, representado por sua diretora de Controle e Finanças Sra. **Lidiane Monteiro Coêlho Friche**.

CONTRATADAS: MED CENTER COMERCIAL LTDA, com sede na Rodovia Juscelino Kubitschek de Oliveira, BR 459, KM 99, S/N, Bairro Jardim Santa Edwiges, no Município de Pouso Alegre - MG, CEP: 37.552-484, Fone (35) 3449-1950, e-mail vendas@medcentercomercial.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, Inscrição Estadual nº 525.949.584-0034, neste ato representada por sua sócia Sra. Marcia Pereira Daniel Nery, inscrita no CPF sob o nº 589845186-20 e portadora da Carteira de Identidade nº 3.657.224 expedida pela SSP/MG.

e **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, com sede na Estrada Pedro Rosa da Silva, nº 515, Bairro Residencial Park, no Município de Extrema/MG - MG, CEP: 37.640-000, Fone (35) 3435-7750, e-mail licitacao4.mg@somahospitalar.com.br /licitacao1.mg@somahospitalar.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67, Inscrição Estadual nº 00169864700045, neste ato representado por seu procurador Sr. Lázaro Calebe Nery do Carmo, inscrito no CPF sob o nº 216.831.108-03 e portador da Carteira de Identidade nº 41.495.867-6, expedida pela SSP/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem como objeto o remanejamento do saldo parcial do **Consórcio Icismep** ao município de **Esmeraldas**, para alteração dos itens 02 (Nifedipino 10mg), 03 (Nifedipino 20mg) e 04 (Nifedipino 20mg – Retard) das Atas de Registro de Preço nº 596/2023 E 605/2023, em decorrência do disposto na Resolução nº 120/2020 do Consórcio Icismep e nos termos do Edital do Processo Licitatório nº 127/2023.



Sede administrativa

Rua das Orquídeas, 489, B. Flor de Minas
São Joaquim de Bicas / MG - CEP 32920-000

Hospital ICISMEP 272 Jolas

Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliante
Igarapé / MG - CEP 32900-000



www.icismep.mg.gov.br



(31) 2571-3026

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização do Consórcio Icismep, ficam remanejados para o município de Esmeraldas, os seguintes itens/quantitativos dispostos a seguir:

ITEM	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO
2	596/2023	NIFEDIPINO 10MG	6.300
3	596/2023	NIFEDIPINO 20MG	16.000
4	605/2023	NIFEDIPINO 20MG – RETARD	11.000

Parágrafo único: Os pagamentos referentes aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do município de Esmeraldas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

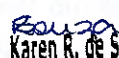
Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

São Joaquim de Bicas, 17 de abril de 2024.

Taís S. ~~A.~~ Andrade
Controle de Contratos/Custos
ICISMEP


Leliane M. Braga
Controle de Contratos/Custos
ICISMEP


Lidiane Monteiro Coêlho Friche
Diretoria de Controle e Finanças
ICISMEP

De acordo.

Karen R. de Souza
COREN MG 748.715 - ENF
Referência Técnica - ICISMEP



Publicação oficial do Consórcio Público ICISMEP
Circula às segundas, quartas e sextas-feiras.

Ano 6 - Número 783
Sexta-feira, 19 de abril de 2024

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Processo Administrativo nº 41/2024. Ata de Registro de Preços nº 183/2023 - Autorização de serviço nº 1912.01 e nº 0176.01. Referência: Solicitação de aplicabilidade de medidas cabíveis, quanto ao descumprimento no prazo de entrega pela empresa Franciele Lúcia Câmara Dias. Requisitante: Manutenção/Intendência. Decisão. Considerando a abertura do Processo Administrativo nº 41/2024, solicitando a aplicação de medidas cabíveis, quanto ao descumprimento no prazo de entrega pela empresa Franciele Lúcia Câmara Dias. Considerando que não houve fornecimento dos itens requeridos, bem como impossibilidade de contato com a empresa responsável, em atenção aos fatos descritos nos autos; Considerando os princípios de proporcionalidade e razoabilidade, presentes no art. 37 da Constituição Federal; Considerando o disposto no art. 3º da Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 8.666/1993), sobre o princípio de vinculação ao instrumento convocatório; Considerando os apontamentos presentes no Parecer Jurídico nº 118/2024; Considerando o disposto na Ata de Registro de Preços nº 183/2023, no item 8.8, subitem nº 8.8.1.4 e 8.8.1.6, além do disposto no item 8.11, a respeito da aplicação de penalidade de multa; Decido pela aplicação de multa, no valor de 10% do valor da prestação de fornecimento não realizado, nos termos do item 8.11, subitem 8.11.2 da Ata de Registro de Preço nº 183/2023. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de abril de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, Diretor Institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Antônio Augusto Resende Maia, presidente do consórcio ICISMEP e Elson da Silva Santos Junior, secretário executivo do consórcio ICISMEP, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação dos (as) candidatos (as) Rosilene Pereira Leal Pulcinella, Rogério Jose da Silva e Mayara Rose Assuncao Lima nos termos do Edital de Convocação nº 08/2024, disponível no site deste Consórcio, que deverá comparecer a sede deste Consórcio, entre nos dias 26/04/2024, 29/04/2024 ou 30/04/2024, munido da documentação necessária, em conformidade ao Edital do Concurso Público ICISMEP nº 01/2022, também disponível no site <https://icismp.mg.gov.br/concursos-publicos>. São Joaquim de Bicas, Minas Gerais, 19 de abril de 2024.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Autorização da autoridade competente Processo nº 18/2024 - Dispensa de Licitação nº 03/2024. Considerando o termo de referência, a supremacia do interesse público, as informações e as justificativas, a manifestação do setor de Controladoria, os pareceres técnico e jurídico, bem como os demais documentos contidos nos autos do processo em questão, autorizo a dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de aferição, ensaio metroológico e manutenção corretiva em equipamentos cronotacógrafos, com taxas INMETRO (GRU) e substituição de peças inclusas. Os serviços serão prestados pela empresa Toca Acessórios Comércio de Produtos Nacionais e Importado Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 00.336.524/0001-58. Saldo estimado do Contrato: R\$ 11.845,57 (onze mil, oitocentos e quarenta e cinco mil e cinquenta e sete centavos). O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei. A dispensa de licitação em comento se fundamenta no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta das dotações orçamentárias nº 3.3.90.47.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004 e 3.3.90.39.00.1.02.03.10.302.0003.2.0004. São Joaquim de Bicas/MG, 18 de abril de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio ICISMEP.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Terceiro Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 806/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais veterinários e instrumentais cirúrgicos). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item 40 (Pinça Pózzl 24cm) da Ata de Registro de Preço nº 806/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para município de Cláudio. Contratada: Ana Julia Martins Faleiros De Andrade Ltda, com sede na Rua do Comércio, nº 1.650, Sala 21, Bairro Centro, no Município de Franca - SP, CEP: 14400-660, Fone (16) 99773-3599, inscrita no CNPJ sob o nº 06.649.293/0001-57. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Cláudio. Signatários: Lidianne Monteiro Coelho Friche, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços nº 837/2023 e 841/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos e acessórios fisioterápicos e laboratoriais, incluindo a instalação com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento de acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 22 e 10 das Atas de Registro de Preço nº 837/2023 e 841/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo.

Contratadas: Biolab Brasil - Equipamentos Para Laboratórios Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 19.834.932/0001-68 e Hoffmannlab Produtos Para Laboratório Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 25.371.614/0001-00. Os pagamentos referentes aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Lidianne Monteiro Coelho Friche, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. O consórcio público ICISMEP comunica a atualização de sua Tabela de Serviços e Procedimentos em Saúde (TSPS), especificamente na área de Procedimentos e Serviços nas Unidades ICISMEP, com vigência a partir de abril de 2024, motivada pelos efeitos de ordem técnica, processual e mercadológica, devidamente analisados e aprovados pela Comissão Técnica para a avaliação e formalização das alterações da TSPS. O documento na íntegra encontra-se na sede administrativa do ICISMEP, Rua Orquídeas, 489, Bairro Flor de Minas, São Joaquim de Bicas-MG e substitui a última atualização publicada. Diretoria de Gestão em Saúde.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Segundo Termo de Apostilamento à Ata de Registro de Preços nº 260/2024 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico-hospitalares, incluindo a instalação, com os devidos laudos de calibração, além do fornecimento dos acessórios para o funcionamento individual de cada tecnologia). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração do item nº 13 (CPAP) da Ata de Registro de Preço nº 260/2024, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Campo Belo. Contratada: Lumiar Health Builders Equipamentos Hospitalares Ltda, com sede na Avenida Guido Alliberti, nº 3005, Bairro Jardim São Caetano, no Município de São Caetano do Sul-SP, CEP: 09581-680, Fone (11) 37750754, inscrita no CNPJ sob o nº 05.652.247/0001-06. O pagamento referente ao quantitativo remanejado será de responsabilidade do Município de Campo Belo. Signatários: Lidianne Monteiro Coelho Friche, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Extrato do Primeiro Termo de Apostilamento às Atas de Registro de Preços nº 596/2023 e 605/2023 (Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos sólidos orais - Vol. V - de "N" a "R"). O presente termo tem como objeto o apostilamento para fins de alteração dos itens 02 (Nifedipino 10mg), 03 (Nifedipino 20mg) e 04 (Nifedipino 20mg - Retard) das Atas de Registro de Preço nº 596/2023 e 605/2023, para remanejamento do saldo parcial do Consórcio ICISMEP para o município de Esmeraldas. Contratadas: Med Center Comercial Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-49 e Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67. Os pagamentos referentes aos quantitativos remanejados serão de responsabilidade do Município de Esmeraldas. Signatários: Lidianne Monteiro Coelho Friche, diretora de controle e finanças do consórcio público ICISMEP, e, representante da contratada. A íntegra do instrumento encontra-se disponível no setor de Controle de Contratos do Consórcio, com endereço Rua Orquídeas, nº 489, Bairro Flor de Minas, CEP 32920-000, no Município de São Joaquim de Bicas/MG, no horário de 10h às 16h. Outras informações, telefone (31) 98308-8642.

CONSORCIO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Termo de Gestão de Contratos e Atas de Registro de Preços. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das atribuições que lhe são conferidas, designa a empregada pública a seguir mencionado para assumir o exercício de todas as Atas e Contratos que eram da responsabilidade do colaborador Geílson Antunes Vieira, administrados pela Diretoria de Administração e Gestão (suprimentos), sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência das Atas e Contratos, ou até ulterior decisão. Responsável designada: Marcilene Rosa Souza Vaz de Resende. A responsabilidade do exercício da responsável designada/locat supramencionada aplicar-se-á a partir desta data, ressalvados os casos não alterados por este termo, em que são mantidas as responsabilidades e gestão anteriormente estabelecidas, agora também ratificadas por este termo.

CONSORCIO PÚBLICO INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAÓPEBA - ICISMEP. Resolução nº 56 de 19 de abril de 2024. Dispõe sobre a instituição de Comissão para Reavaliação do Patrimônio no âmbito do consórcio público ICISMEP. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional do consórcio Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP, no uso das

atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 98, de 26 de outubro de 2023; Resolver Art. 1º. Instituir, no âmbito do consórcio público ICISMEP, Comissão para Reavaliação do patrimônio. Art. 2º. A Comissão instituída no art. 1º terá como membros os seguintes empregados públicos terceirizados da Instituição: I. Débora Camargos de Assis Diniz - Matrícula 1326 - Presidente da comissão; II. Vitoria Beatriz Martins Pereira Matrícula 249564 (Terceirizada) - Membro; III. Ana Paula Da Silva Gomes Matrícula 249513 (Terceirizada) - Membro; IV. João Gabriel Miranda Matrícula 249624 (Terceirizada) - Membro; V. Jessica da Silva Barbosa Matrícula 250708 (Terceirizada) - Membro; VI. Laiza Rayane Alves Batista Matrícula 1751 - Membro; VII. Vanderlúcia Clara de Carvalho - Matrícula 496 - Membro; VIII. Ana Carolina de Souza Almeida - Matrícula 387 - Membro. § 1º. A presidência e coordenação da Comissão ficará sob responsabilidade do indicado no inciso I do caput, que coordenará as atividades desenvolvidas. § 2º. A validade dos atos produzidos pelos membros terceirizados, estará condicionada à validação do membro empregado público. Art. 3º. A Comissão terá como atribuição realizar a reavaliação patrimonial dos bens móveis e imóveis, ajustando o valor justo de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Art. 4º. Os membros componentes da Comissão e indicados no art. 2º não receberão qualquer tipo de acréscimo salarial ou gratificação pelo desempenho deste. Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação. São Joaquim de Bicas/MG 19 de abril de 2024. Eustáquio da Abadia Amaral, diretor institucional.

Presidente: Antônio Augusto Resende Maia

Responsável pela publicação: Carolina Moraes - OAB/MG: 167.340

CONSORCIO PÚBLICO ICISMEP

Sede Administrativa: Rua Orquídeas, 489 - São Joaquim de Bicas/MG

Hospital ICISMEP 272 Joias: Rua Maurício Guimarães, 420, B. Madre Liliane, Igarapé/MG

CAROLINA
MORAIS
GONCALVES DE
ALENCAR: 10277033688
023688
Assinado de forma
digital por CAROLINA
MORAIS GONCALVES
Data: 2024.04.19
15:08:43 -03'00'

"Este documento está assinado digitalmente nos termos da Lei 11.419/2006 e MP 2.200-2/2001. A assinatura digital constitui uma forma de encriptação eletrônica do documento. Os métodos criptográficos adotados pela ICISMEP impedem que a assinatura eletrônica seja falsificada, ou que os dados do documento sejam adulterados ou copiados, tornando-os invioláveis. Portanto, encontram-se garantidas, pela assinatura digital, a autenticidade e a inviolabilidade de todos os dados do presente ÓRGÃO OFICIAL". Para mais informações www.icismp.mg.gov.br